



Protocolo: 1087718

Data: 25/06/2025

Título: LAUDA PRE 24-06-25 - Portaria N 1077 Prorrogação do Censo Previdenciário

Página(s): a

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO N.º 1077, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Prorroga até 31 de outubro de 2025, o prazo para realização do censo previdenciário, previsto no art. 1º da Portaria PREVI-RIO n.º 1069, de 25 de novembro de 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Portaria Conjunta Nº 003/2024, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO os trâmites operacionais para inclusão do Tribunal de Contas do Município e da Câmara Municipal no sistema do Censo Previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de outubro de 2025, o prazo para que os segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município realizem o censo previdenciário, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Portaria PREVI-RIO n.º 1069, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELISSA GARRIDO CABRAL
Presidente